



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

EDITAL N.º 8.042, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Convoca servidores públicos municipais aposentados e pensionistas para realização de recadastramento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta na Lei n.º 1.532/2008 e nos Decretos n.º 4.584/2011, 4.977/2014 e 6.886/2021, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Ficam **CONVOCADOS** todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmares do Sul, **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este Órgão, do dia **1º ao dia 30 de abril de 2026**, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a fim de atualizar a base cadastral.

II – No ato do recadastramento o servidor aposentado e pensionista deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Comprovante de residência
- Certidão casamento e/ou nascimento (atualizada e/ou expedida a menos de 60 dias, apenas para pensionistas)
- RG e CPF do cônjuge
- RG e CPF dos filhos menores de 21 anos

OBS: Se o **aposentado** tiver realizado o recenseamento no ano anterior, e não houver nenhum tipo de alteração documental, o mesmo poderá apenas preencher o formulário de 2026 (Anexo II). Para os **pensionistas** é **obrigatório** o preenchimento do referido formulário de 2026 (Anexo II) e a apresentação da Certidão casamento e/ou nascimento, atualizada ou expedida a menos de 60 dias.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

III - Fica expressamente autorizada a atualização do cadastro mediante procuração, hipótese em que o Município, como condição para considerar recenseado o aposentado ou o pensionista, diligenciará para confirmar os dados informados.

IV - No caso de aposentados e pensionistas sem condição de locomoção, o Município, mediante solicitação por escrito, **via protocolo**, deslocará equipe até suas residências com o fim de realizar o recenseamento, em data a ser combinada.

V - O inativo poderá agendar seu atendimento, pelo telefone: (51) 99464-7229 ou pelo e-mail: rpps@palmaresdosul.rs.gov.br

VI - O aposentado e/ou pensionista, poderá realizar o recenseamento através do formulário publicado no anexo I deste Edital, com assinatura reconhecida **por autenticidade** em tabelionato e enviado pelo Correio ao Regime Próprio de Previdência Social de Palmares do Sul. O inativo, deverá enviar o formulário, devidamente preenchido e assinado, com **toda a documentação** citada no item II. A postagem da documentação completa, deverá ser efetuada, no prazo máximo, até 30 de abril de 2026. Endereço para a postagem: Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 590, B: Centro, Palmares do Sul - RS, CEP: 95540-000.

VII - O inativo deverá comparecer presencialmente para realizar o recenseamento, no seguinte endereço:

- Na sala do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, juntamente a sala do DRH, situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 590, B: Centro, Palmares do Sul;

- Na Subprefeitura de Quintão, situada na Rua Frei Caneca, nº 185, esquina com a Avenida Esparta, Salas 3, 4 e 5, Centro.

VIII - O não comparecimento implicará na suspensão do pagamento de seu benefício até a devida atualização do cadastro.

IX - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Palmares do Sul (RS), 16 de março de 2026.

Regis Bauermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano dos Santos Costa
Secretário de Administração



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

Anexo I

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de Palmares do Sul - RS como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria e/ou pensão por morte, pago pelo Regime Próprio de Previdência Social. Não tendo condições de comparecer pessoalmente no RPPS, apresento PROVA DE VIDA declarando que estou vivo e residente nesta cidade, conforme informações abaixo:

Nome Completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____
Telefone para contato: (____) _____
E-mail: _____
Estado civil (documentalmente): _____
Data nascimento do cônjuge: ____/____/____ ()Válido ()Inválido
Data de nascimento dos filhos menores de 21 anos:
____/____/____, ()Válido ()Inválido ____/____/____, ()Válido ()Inválido
Nome de Contato para recado: _____
Grau parentesco: _____
Telefone: _____
Tipo de vínculo com o RPPS:
() Aposentado
() Pensionista - Nome do Titular: _____
Local e Data: _____

Assinatura

Obs: Este documento somente terá validade, com assinatura reconhecida em Tabelionato por AUTENTICIDADE e postagem até o dia 30/04/2026, conforme Edital nº 8.042/2026.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

Matrícula: _____

RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2026:

Nome: _____

Gênero: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Estado civil (documentalmente): _____

Data nascimento do cônjuge: ____/____/____ ()Válido ()Inválido

Data de nascimento dos filhos menores de 21 anos:

____/____/____, ()Válido ()Inválido ____/____/____, ()Válido ()Inválido

Nome de Contato para recado: _____

Grau parentesco: _____

Telefone: _____

Tipo de vínculo com o RPPS:

() Aposentado

() Pensionista - Nome do Titular: _____

Documentos entregues:

() Documentos entregue em anos anteriores (*sem alteração neste recenseamento*)

() Carteira de Identidade / CPF

() Comprovante de residência

() RG do cônjuge

() RG dos filhos menores de 21 anos

() Certidão casamento e/ou nascimento (atualizada e/ou expedida a menos de 60 dias, apenas para **pensionistas**)

Palmares do Sul, ____ de _____ de 2026.

Assinatura	Assinatura / Carimbo do Recebedor